PODER JUDICIÁRIO
***JUSTIÇA DO TRABALHO***
*TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO*
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0416/2000**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Reti-ratificar a Portaria nº GP-759/94, publicada no Diário do Poder Judiciário, edição de 18/05/94, para acrescentar no artigo 1º, inciso III "... as pessoas relacionadas, como dependentes, na declaração do Imposto de Renda e Bens, entregue à Receita Federal", desde que atendidas as exigências da legislação específica.

MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região

*Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região em 31.05.00, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*